



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10597/2026

O Agente de Contratação do Município de Palmeiras de Goiás-GO, nomeado pelo Decreto nº 17/2025, de 02 de janeiro de 2025, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **144/2026**, o competente processo de Dispensa de licitação, para **Aquisição de móveis e eletrodomésticos para uso institucional na sede da 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás – 5ª CIBM**, compreendendo fornos micro-ondas de bancada e conjuntos de mesa e cadeiras para a copa da unidade, novos, de primeiro uso, sem sinais de reforma ou recondicionamento, com a finalidade de proporcionar condições adequadas de alimentação, conforto e bem-estar aos militares em serviço, garantindo estrutura apropriada para o preparo e consumo de refeições no ambiente de convivência do quartel, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás - GO, de acordo com o **Processo Administrativo nº 10597/2026**.

Palmeiras de Goiás - GO, 29 de Setembro de 2026.

Luciano Dioclésio da Silva
Agente de Contratação